REGULAMENTO - CAMPANHA INTERCLASSE – RASPOU, GANHOU!

A campanha digital promocional: **“RASPOU, GANHOU”** aqui promovida pelo **Instituto Interclasse**, consiste em ofertar ao(a) estudante interessado(a) na realização de **Curso de Pós-Graduação**, um grande ganho, qual seja, o(a) estudante interessado(a) que efetivar a sua matrícula para um dos cursos de Pós-Graduação perante esta campanha, poderá obter um **ótimo preço** nas suas mensalidades, da seguinte forma: o(a) estudante interessado(a) ao acessar o site do **Instituo Interclasse**: [**https://interclasse.com.br**](http://www.institutocotemar.com.br)e aba/link: **Raspou, Ganhou**, **primeiramente** preencherá todos os seus dados pessoais/informações e em seguida **ao clicar no botão/link** específico: ‘**Raspar Agora**’ com direito a raspar apenas à 01 (uma) vez, que será controlada pelo nº do CPF informado pelo(a) interessado(s), obterá no mesmo momento o **valor/preço da mensalidade** do curso escolhido, que compreenderá em 18 (dezoito) parcelas/mensalidades ao total, cujas quais serão enviadas na modalidade de boleto via e-mail pelo **Instituto Interclasse**. Sendo que a matrícula para os cursos acima, será no pequeno valor de R$ 120,00 (cento e vinte) reais.

**Atenção**: somente o(a) titular do CPF acima informado possuirá o direito de participar da presente campanha, sendo, portanto, a contemplação em tela intrasferível.

Mediante a utilização do sistema/metodologia: **EAD** (Ensino a Distância), no qual todo o material pedagógico e todas as atividades de ensino do(a) aluno(a) são realizadas on-line/via internet, por intermédio de conteúdo exclusivo e totalmente disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem.

# CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1. **Datas pré-estabelecidas para participação desta Campanha – RASPOU, GANHOU!**

O(a) participante que desejar participar deste programa/campanha necessita inscrever-se e aderir-se à mesma no seguinte e único período: **01/06/2018** até 00:00 horas da data: **30/06/2018**, com a efetivação da sua matrícula via internet.

1. **Modalidade para inscrição e adesão da presente Campanha – RASPOU, GANHOU!**

Para inscrever-se e aderir-se à presente campanha **RASPOU, GANHOU!** o(a) participante o realizará somente na modalidade/plataforma digital, no seguinte site/endereço eletrônico: [**https://interclasse.com.br**](http://www.institutocotemar.com.br).

Sendo que a adesão de participação nesta campanha somente efetivar-se-á quando o(a) participante escolher o seu curso e **concluir definitivamente a sua matrícula** com o retorno de e-mail de confirmação pelos colaboradores do Instituto Interclasse.

1. **Condições gerais da presente Campanha – RASPOU, GANHOU!**
2. O(a) participante da presente campanha torna-se ciente e aceita os termos e condições aqui estipuladas. E, não poderão ser questionados os presentes requisitos, posteriormente à efetivação da matrícula do(a) aluno(a) participante;
3. O(a) participante da presente campanha declara estar ciente que a mesma não apresenta-se, jamais, com a hipótese: cumulativa, ou seja, esta campanha é única e isolada;
4. O(a) participante declara-se ciente e aceita que o Instituto Interclasse não poderá ser responsabilizado, jamais, por eventuais falhas e/ou defeitos identificados no sistema eletrônico (*internet*), para a participação desta campanha;
5. O(a) participante declara-se para todos os fins de direito, que **leu atenciosamente**, **compreendeu e aceita** por completo e sem nenhuma reserva, todas as regras e condições desta **Campanha** – **RASPOU, GANHOU!** instrumentalizadas no presente Regulamento, e,
6. Fica, desde já, claro e expresso que os itens/assuntos não relacionados por este Regulamento que eventualmente gerar dúvida(s), deverá obrigatoriamente ser verificado previamente e de forma registrada pelo(a) próprio(a) participante interessado(a), antes que o(a) mesmo(a) venha a efetuar a sua inscrição/matrícula e aderência à presente **Campanha – RASPOU, GANHOU!** Inclusive e de modo obrigatório pelo site/endereço eletrônico: [**https://interclasse.com.br**](http://www.institutocotemar.com.br).
7. **Disposições Finais**
8. **Notificações**. Todas as notificações relacionadas ao presente **Termo** deverão ser feitas por correspondência eletrônica: **E-mail/Whatsapp *Messenger***, mediante a obrigatória confirmação de acusação de recebimento/leitura;
9. **Tolerância**. Eventual omissão ou atraso de quaisquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente **Termo** pela outra Parte, não constituirá novação**;**
10. **Independência entre as Cláusulas**. Cada cláusula, item deste **Termo** constitui um compromisso ou disposição independente e distinta;
11. **Cessão**. O (a) participante não poderá, jamais, ceder à terceiros qualquer direito oriundo do presente **Termo;**
12. **Sucessão**: O presente **Termo** vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título, e,
13. **Foro**. As Partes elegem o forodaComarcade **Itaúna/MG** para dirimir qualquer questão oriunda deste **Termo**, renunciando-se a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Ao final, o(a) participante da presente **Campanha – RASPOU, GANHOU!** declara que leu, compreendeu e aceita por completo o presente Regulamento, ao promover todos os seus atos para a efetivação da sua matrícula.